

Incompletude na MP 579 dispensa celebrações

LUDMER, Paulo. *"Incompletude na MP 579 dispensa celebrações"*. Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2012.

Durante meses e meses a fio, a sociedade brasileira aguardou a definição do futuro das concessões de energia elétrica vindas, entre 2015 e 2017. Os agentes do setor estudaram, discutiram, ofereceram contribuições de toda ordem, regulatórias e técnicas. Também durante todo esse tempo, os ofertantes e usuários se declaravam atordoados na indefinição de contratos de compra e venda de energia; na nebulosidade para investir ou não em ativos; no colapso da confiança entre governo e sociedade. Em vão.

Lembro-me de haver alertado diretores da Petrobrás para não fazer escândalos com a autossuficiência brasileira de petróleo, pois estávamos importando propano e butano, além de diesel e hoje gasolina. Agora, se dissemina a falácia da energia mais barata às expensas das concessionárias e não dos tributos. Em vão.

Artigos da Constituição (o 175 por exemplo) não podem ser desobedecidos por decretos e tampouco pela Medida Provisória 579, número este que na Cabala significa incompletude. Além de que este texto pode ser debulhado e conspurcado no Congresso Nacional. Quanto mais não seja, os contratos de concessão não podem ser arranhados à força por antecipações e restrições que prejudiquem uma das partes.

Os consumidores livres não podem ser tratados à margem da isonomia. É injusta sua exclusão do rateio da energia mais barata reservada (Itaiputizada) apenas aos consumidores cativos. Perante o Poder Concedente, os livres e os especiais devem ser considerados tanto quanto os cativos. A igualdade neste caso não é ideológica, nem politizada. Decorre de um valor pétreo de nossa democracia: todos são iguais perante a Lei.

E os fogos de artifício produzirão densa escuridão. Nada garante que o preço final da energia caia até mais de vinte por cento para quem quer que seja. Basta olhar a estiagem que nos agride severamente e as térmicas ligadas face a este evento. Em 2013, a conta do Encargo do Serviço de Sistemas dessas térmicas desfará as contas de padeiro de energia mais barata que emanou dos palanques eleitorais municipais.

O deslocamento das despesas do consumidor de energia elétrica para o contribuinte, por meio de renúncias fiscais e incentivos diversos, é pouco conhecido entre os eleitores. E o estrago nas contas dos fundos de pensão com as perdas em bolsa de valores tampouco chega ao conhecimento dos previdenciários associados.

Qual cidadão sabe metrificar o impacto das medidas sobre gás natural, óleo combustível e carvão mineral se de fato a energia elétrica viesse a ser depreciada nos níveis ufanistas em que foram anunciados?

Qual o aumento dos incentivos (pressões fiscais) sobre as turbinadas energias eólicas e solar, meninas dos olhos oportunistas na Esplanada dos Ministérios? Intensificaremos a recarga de baterias de carros elétricos estancados nos crescentes congestionamentos das vias metropolitanas ? Vamos elevar o preço da gasolina e salvar o fluxo de caixa de Petrobrás à custa da deflação da energia elétrica, do deficit do Metrô e da alegria dos frigoríficos? Haverá artilharia para tudo isso?

Eu fico mesmo é preocupado com os milhares de isoladores nas linhas de transmissão submetidos à esta secura de deserto no Sudeste do Brasil. Quando chegarem os primeiros pingos das chuvas de plantio de primavera (já atrasadas), nossos isoladores estarão vivendo as piores condições isoelétricas previstas em suas taxas de falhas... Neste quadro estaremos falando de um mundo real, menos imaginário do que a MP579.

Enquanto as chuvas fininhas e copiosas não vêm, os escritórios de advocacia já estão bombando de tanto serviço que a MP 579 colocou em suas carteiras. Só para ilustrar, as concessionárias afirmam que seus ativos não depreciados a serem indenizados pela Reserva Global de Reversão (RGR) superam os R\$ 40 bilhões, enquanto a Eletrobrás , com enorme ginástica, disporia de uns R\$ 20 bilhões. Adivinhem quem vem para jantar?

Paulo Ludmer é jornalista, engenheiro, professor, consultor e autor de Derrixa Elétrica (Artliber, 2007) e Sertão Elétrico (Artliber,2010).